

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 11792023
Código de validação: 558CF2BCDB

Disciplina a suspensão das atividades presenciais em razão de dedetização a ser realizada no Fórum da Comarca de Araiões-Ma.

A Doutora JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES FONTENELE VIEIRA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Araiões-Ma, Estado do Maranhão, exercendo a função como Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei de Organização Judiciária Estadual e nas Normas Gerais da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, etc.

CONSIDERANDO que A Coordenadoria de Apoio Administrativo do TJMA informa a realização de dedetização, desratização e desinsetização a ser realizada pela nas áreas internas e externas das unidades jurisdicionais das Comarcas do Interior,

CONSIDERANDO que foi agendado para o dia 10/04/2023 para a realização dos serviços de dedetização, desratização e desinsetização no prédio do Fórum da Comarca de Araiões-Ma

CONSIDERANDO que durante a realização da dedetização, desratização e desinsetização, haverá propagação dos produtos químicos que podem ocasionar risco à saúde dos servidores, dos advogados e jurisdicionados;

CONSIDERANDO que após o serviço é imprescindível a limpeza e arejamento dos recintos.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente presencial no Fórum da Comarca de Araiões, nas 1ª e 2ª Varas, no dia 11/04/2023.

Art. 2º. Eventuais audiências designadas para a data acima, acontecerão de forma virtual, sem prejuízo de eventuais adiamentos em caso de impossibilidade de realização por quaisquer motivos técnicos, ou impossibilidade de quaisquer das partes em participar delas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Parágrafo único – Todos os servidores exercerão suas atividades remotamente, na forme de Home Office, mantendo-se o atendimento por e-mail, telefone e balcão virtual, informados no site do Tribunal de Justiça do Maranhão e abaixo relacionados.

Referente a 2ª Vara:

Email: vara2_aro@tjma.ju.br;

Telefone fixo/whatsapp da Secretaria: 98 3478 1506;

Telefone (whatsapp) da Secretária Judicial : Aldeíres Oliveira Silva – 86 98862-3870;

Assessora do gabinete: Joelsa Maria de Araújo Braga: 86 9 88782606;

Balcão Virtual: Digite no navegador de internet o seguinte endereço eletrônico - <https://vc.tjma.jus.br/bvvara2aro>, em seguida no campo usuário coloque o seu nome e aguarde autorização para entrar no atendimento, e quando autorizado, compartilhe a câmera e o microfone de seu aparelho celular, notebook, tablete, etc.

Referente a 1ª Vara.

Email: vara1_aro@tjma.jus.br;

Telefone fixo/whatsapp da Secretaria Judicial : 98 34781021;

Telefone do Secretário Judicial Roberto Sampaio da Silva: 98 9 8758 3468;

Telefone do Assessor do gabinete: Antônio José Rodrigues de Melo Sobrinho : 98 9 88134511;

Balcão Virtual: Digite no navegador de internet o seguinte endereço eletrônico - <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1aro>, em seguida no campo usuário coloque o seu nome e aguarde autorização para entrar no atendimento, e quando autorizado, compartilhe a câmera e o microfone de seu aparelho celular, notebook, tablete, etc.

Art. 2º. Os prazos dos processos físicos que se vencerem nas aluídas datas ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES
Diretora do Fórum da Comarca de Araiões - Intermediária
2ª Vara de Araiões
Matrícula 97881

Documento assinado. ARAIOSES, 15/03/2023 10:59 (JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES)

